



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº97/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado a Exma. Sra. Andreia Wagner, Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

INDICO AO EXECUTIVO E AS PARTES COMPETENTES PARA QUE FAÇA MANUTENÇÃO NA RUA MOEMA, SANTA RITA APÓS SERVIÇO DE MÁ QUALIDADE REALIZADO PELO PODER EXECUTIVO.

JUSTIFICATIVA

Indico as partes competentes para que seja resolvida a situação em que o DAE deixou a Rua Moema, Santa Rita, após realizar manutenção, porém, mais uma vez o serviço acabou por ser de má qualidade, deixando um grande buraco no lugar. Sendo assim, é solicitado que diante do que foi apresentado, seja trazido o quanto antes resolução para o problema em questão. A referência é a casa 737.

Estamos aqui enfatizando mais uma vez, cujo, já estamos falando sobre isso a mais de um ano, que se façam serviços de qualidade para a população de Jaciara, isso pode causar transtornos ainda maiores, e ocasionar acidentes fatais.

Face ao exposto, **INDICO** a Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para aos departamentos competentes.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

01/06/2022

Gabinete do Vereador

**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	481
Data	01/06/22
	330